Estado de Goiás
Governo Municipal de São Miguel do Araguaia

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

01

OFÍCIO Nº 250 /2014 São Miguel do Araguaia, 18 de agosto de 2014.

Ao Exmo.
SINVAL BATISTA
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia-GO.

Exmo. Presidente,

Por meio do presente expediente encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 870/2014, que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências", para que na forma regimental seja submetido à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, em regime de **URGÊNCIA/ URGENTÍSSIMA,** visando atender ao interesse público.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossos cordiais cumprimentos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebi
18/08
14

ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefsma.com.br
www.sma.go.gov.br

02

PROJETO DE LEI N.º 870 /2014 - DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer alterações na LDO, PPA e LOA, e abrir créditos adicionais de natureza especial junto a Secretaria Mul. de Finanças:

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

04.123.0053.2.207 – 3.2.90.75 – R$ 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura no artigo anterior, fica indicada a anulação de saldo parcial ou total das seguintes rubricas:

MANUTENÇÃO SEC.TURISMO EVENTOS E LAZER

23.695.0042.2.234 – 3.3.90.30 – R$ 20.000,00
23.695.0042.2.234 – 3.3.90.36 - R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de agosto de 2014.

Recebi 18/08/14

ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
PREFEITA MUNICIPAL